

1 **Ata da reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e**
2 **Assistência Social da Câmara do município de Itatiba (SP), que iniciou os trabalhos às 14**
3 **horas do dia 30 de setembro de 2024, no plenário denominado “Vereador Abílio Monte”,**
4 **com vista à realização da audiência pública destinada à apresentação do relatório**
5 **detalhado sobre os dados da Secretaria de Saúde do município de Itatiba (SP) relativos ao**
6 **2º quadrimestre de 2024.**

7
8 **Presidente: vereador Cornélio da Farmácia**
9

10 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a
11 Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara do município de Itatiba
12 (SP) realizou a Audiência Pública para apresentação do relatório detalhado sobre os dados da
13 Secretaria de Saúde do município de Itatiba (SP) relativos ao segundo quadrimestre de dois mil
14 e vinte e quatro, em respeito ao parágrafo único do artigo 31 e também ao parágrafo 5º do artigo
15 36 da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. As ações, serviços e os
16 recursos públicos destinados à Saúde compõem esse relatório detalhado.

17 O vereador José Roberto Alves Feitosa estava presente no plenário denominado
18 “Vereador Abílio Monte”, durante a realização desta reunião extraordinária.

19 As razões, pelas quais motivaram a convocação desta audiência, foram
20 explicadas pelo vereador Cornélio da Farmácia, que também é o presidente da Comissão de
21 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Só foram permitidas indagações e sugestões
22 dos vereadores e dos demais espectadores do plenário após o término da apresentação. O senhor
23 Presidente da audiência convidou o Secretário de Saúde do município de Itatiba (SP), o Doutor
24 Renan Dias Irabi, para fazer o uso da palavra e explanar as suas considerações.

25 A audiência foi dividida em três fases: na primeira, apresentaram-se os dados
26 financeiros; na segunda, divulgaram-se os eventos, as premiações geradas pelos indicadores
27 locais e a estatística referente à gestão da saúde; e, na última, a participação dos espectadores
28 por meio de sugestões e dúvidas.

29 Os recursos públicos destinados à Saúde são divididos em dois grupos: os
30 recursos próprios e os recursos vinculados. As fontes dos recursos próprios são os impostos,
31 enquanto as fontes dos recursos vinculados são as transferências oriundas dos fundos. Entre os
32 impostos municipais, arrecada-se: o Imposto sobre Propriedade Predial Urbana (IPPU), o
33 Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Transmissão Inter-
34 Vivos (ITBI) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); entre as
35 transferências estaduais, arrecada-se: uma parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e
36 Prestação de Serviços de Comunicação e de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS),
37 uma parte do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) e uma parte do Imposto
38 sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações (IPI exportação); entre as
39 transferências federais, arrecada-se: o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), uma parte do
40 Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e uma parte do Imposto Territorial Rural (ITR).
41 Além disso, arrecadam-se também as taxas da Vigilância Sanitária, as taxas da Vigilância
42 Epidemiológica, os juros dos Títulos de Renda (próprios e VISA), as emendas parlamentares,
43 as receitas adicionais do Estado (isto é, recursos oriundos dos Fundos de financiamento dos
44 Programas específicos estaduais) e as receitas adicionais da União (isto é, recursos oriundos
45 dos Fundos de financiamento dos Programas específicos federais).

46 Até o 2º quadrimestre de 2024, a Prefeitura do município de Itatiba (SP) destinou
47 à Secretaria de Saúde o montante de R\$ 73.050.185,54 (leia-se: setenta e três milhões e
48 cinquenta mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Este total representa

49 20,45% do montante da receita municipal, isto é, supera em 5,45% o percentual mínimo de
50 15%, que está previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de
51 2012.

52 Os recursos da Saúde são distribuídos entre a Administração, as unidades de
53 saúde da rede de atenção básica ou primária, a unidade de saúde responsável pelos atendimentos
54 de média e alta complexidade, a assistência farmacêutica, a Vigilância Sanitária e a Vigilância
55 Epidemiológica. As unidades de saúde da rede de atenção básica ou primária são gerenciadas
56 por meio de convênio firmado com a Fundação do ABC (FUABC), enquanto os atendimentos
57 de Urgência e Emergência de média e alta complexidade são prestados por meio de convênio
58 firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SP). No acumulado do ano de 2024, o
59 montante dos recursos federais e municipais destinados à FUABC totalizou R\$ 13.172.291,40
60 (leia-se: treze milhões e cento e setenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta
61 centavos), enquanto a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SP) recebeu o montante de R\$
62 47.518.893,15 (leia-se: quarenta e sete milhões e quinhentos e dezoito mil e oitocentos e
63 noventa e três reais e quinze centavos). Esse último total representa o somatório de R\$
64 13.571.310,01 (Gestão UPA) e R\$ 33.947.583,14 (Contratualização).

65 No acumulado do ano de 2024, o montante dos recursos destinados aos demais
66 prestadores de serviço¹ totalizou R\$ 8.351.545,99 (leia-se: oito milhões e trezentos e cinquenta
67 e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

68 Em agosto de 2022, aprovou-se a lei municipal nº 5475, que autorizou o
69 município de Itatiba (SP) a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região
70 Metropolitana de Campinas - Norte (CISMETRO). Ele presta serviços de saúde com baixa
71 complexidade, ou seja: exames médicos e mão de obra especializada na área da saúde (ou seja,
72 médicos e enfermeiros). Em outras palavras, cirurgias, internações e procedimentos médicos
73 com média e alta complexidade, que demandam tecnologia de ponta e custos maiores, não
74 fazem parte do rol de serviços oferecidos pelo consórcio supracitado, pois, segundo a legislação
75 vigente, apenas a União e os Estados da Federação têm a obrigação de custear os serviços de
76 saúde que não sejam de baixa complexidade.

77 Por causa das restrições orçamentárias municipais, a aquisição de equipamentos,
78 assim como, todas as obras ou reformas nas unidades públicas de saúde do município de Itatiba
79 (SP) são custeadas com recursos federais ou estaduais. Por último, o vereador Cornélio da
80 Farmácia manifestou interesse sobre a quantidade de leitos da Irmandade da Santa Casa de
81 Misericórdia de Itatiba (ISCM) destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
82 Por conseguinte, o Secretário declarou que, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos
83 de Saúde (CNES), o montante de leitos totaliza 120 leitos. Esse total representa o somatório
84 dos leitos da Enfermaria e da Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

85 Não havendo mais nenhum questionamento por parte dos vereadores presentes
86 a esta audiência pública e nem manifestações dos cidadãos presentes, o senhor Presidente
87 Cornélio da Farmácia agradeceu a todos e a declarou encerrada, determinando a lavratura desta
88 Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho, Técnico em Transcrição redigi.

¹ Os prestadores de serviço são: Salvatti & Batista - Anatomia Patológica; Cintia Mara Ribeiro (Unilab); e, por último, o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte (Cismetro).